

Com grande zelo e dedicação, sempre demonstrou extraordinárias qualidades de pedagoga. Acresce-se que durante o exercício das suas funções ensinou a ler, a escrever e a contar muitas crianças de Porto Salvo, sendo, algumas delas, figuras de relevo da sociedade portuguesa.

O carinho e o empenhamento que sempre dedicou ao ensino das crianças marcou-a de forma indelével como uma figura que deve ser recordada em Porto Salvo pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 3, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, no sentido da atribuição do nome Custódia Marques àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 3, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo de Custódia Marques, Porto Salvo, Oeiras».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1797/2005 (2.ª série).** — Licenciada em Filologia Germânica, Maria Luísa Bliebernick Ducla Soares Sotto Mayor Cardia nasceu na cidade de Lisboa (1939), trabalhou no Ministério da Educação e exerce funções na Biblioteca Nacional há largos anos.

Tradutora, consultora literária e jornalista, tem-se dedicado como estudiosa e autora à literatura infanto-juvenil. Nesta área publicou várias dezenas de obras, nomeadamente *A História da Papoila, 1.2.3., A.B.C., Arca de Noé, O Diário de Sofia & C.ª, O Urso e a Formiga, O Rapaz e o Robô e A Vassoura Mágica*.

Foi laureada com o Prémio Calouste Gulbenkian para o melhor livro de literatura juvenil, no biénio 1984-1985, e o Grande Prémio Calouste Gulbenkian pelo conjunto da sua obra, em 1996.

Face ao exposto é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do Jardim-de-Infância de Algés, Algés, Oeiras, no sentido da atribuição do nome Luísa Ducla Soares àquela Jardim-de-Infância.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que o Jardim-de-Infância de Algés, Algés, Oeiras, passe a denominar-se «Jardim-de-Infância Luísa Ducla Soares, Miraflores, Oeiras».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1798/2005 (2.ª série).** — Poeta, dramaturgo, historiador, jornalista, diplomata e político, Tomás António Ribeiro Ferreira (1831-1901) licenciou-se em Direito e foi uma das personalidades mais distintas dos últimos 40 anos, do século XIX.

Desempenhou, entre outros, os cargos de governador civil de Bragança e do Porto, secretário-geral do Governo da Índia, em 1870 — fundou em Goa o Instituto Vasco da Gama, proeminente centro de investigação da história de Portugal, Ministro da Marinha e do Ultramar, Ministro do Reino e Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

Foi galardoado com diversas condecorações nacionais e internacionais como sejam a grã-cruz de Sant'Iago, a grã-cruz de D. Carlos III, de Espanha, a grã-cruz do Rei Humberto, de Itália, e a grã-cruz do São.

Perante o exposto e a que Tomás Ribeiro residiu em Carnaxide e revelou sempre uma grande ligação à região destacando-se em diversas áreas, nomeadamente no funcionamento do Santuário de Nossa Senhora da Rocha, é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do Jardim-de-Infância de Barronhos, Carnaxide, Oeiras, no sentido da atribuição do nome Tomás Ribeiro àquela Jardim-de-Infância.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que o Jardim-de-Infância de Barronhos, Carnaxide, Oeiras, passe a denominar-se «Jardim-de-Infância Tomás Ribeiro, Carnaxide, Oeiras».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1799/2005 (2.ª série).** — Nossa Senhora do Amparo é venerada em Carnaxide. Acredita-se ter protegido a povoação das consequências do terramoto de 1755.

No domingo de pascoela de cada ano realizam-se festas em seu louvor. A imagem de Nossa Senhora do Amparo é transportada em procissão pela localidade.

Face ao exposto, é justa a proposta da Câmara Municipal, que obteve a concordância do Jardim-de-Infância de Carnaxide, Carnaxide, Oeiras, no sentido da atribuição do nome de Nossa Senhora do Amparo àquela Jardim-de-Infância.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que o Jardim-de-Infância de Carnaxide, Carnaxide, Oeiras, passe a denominar-se «Jardim-de-Infância Nossa Senhora do Amparo, Carnaxide, Oeiras».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1800/2005 (2.ª série).** — Natural de Proença-a-Nova, José Martins (1926-2002) residiu em Linda-a-Velha desde 1960 até ao seu falecimento. Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, veio a deter um vasto currículo profissional.

Colaborador activo nas obras da Igreja de Nossa Senhora do Cabo, cooperou, também, no Lar e Centro de Dia Padre Dehon e na Escola de Música de Linda-a-Velha.

Pelo exposto é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância do Jardim-de-Infância de Linda-a-Velha, Linda-a-Velha, Oeiras, no sentido da atribuição do nome José Martins àquela Jardim-de-Infância.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que o Jardim-de-Infância de Linda-a-Velha, Linda-a-Velha, Oeiras, passe a denominar-se «Jardim-de-Infância José Martins, Linda-a-Velha, Oeiras».

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

**Despacho n.º 1801/2005 (2.ª série).** — Joaquim dos Santos Simões (1923-2004) nasceu em Espinhal, concelho de Penela, distrito de Coimbra. Entre 1944 e 1947 frequentou a Universidade de Coimbra e, aí, participou em movimentações reivindicativas dos estudantes e dedicou-se ao Teatro de Estudantes como actor, encenador, ensaiador e director. Nesta Universidade concluiu as licenciaturas em Ciências Matemáticas e Engenharia Geográfica.

Leccionou no ensino particular e no ensino público — Escola Industrial e Comercial de Guimarães (1957). Nesta cidade esteve ligado a inúmeras iniciativas culturais, sendo mentor de várias instituições culturais — Círculo de Arte e Recreio, Cineclub e Sociedade Martins Sarmento — e participou na criação e instalação da Universidade do Minho — Pólo de Guimarães, de infantários e de uma estrutura de apoio a crianças deficientes. Integrou a comissão instaladora do Museu D. Afonso Henriques e foi um dos promotores do Museu de Arte Primitiva Moderna, desta cidade. Contribuiu para o desenvolvimento do associativismo e da cultura em Guimarães.

Lutador incondicional pela liberdade e pela democracia, participou como elemento da Oposição Democrática na I Assembleia de Segurança e Cooperação Europeia da Opinião Pública, em Bruxelas (1972). Desde então, integrou a presidência portuguesa do Conselho Mundial da Paz.

Debateu-se por uma reforma educativa mais democrática ao participar activamente na discussão do «Projecto de reforma do ensino», de Veiga Simão.

Foi agraciado com o grande-oficialato da Ordem do Infante D. Henrique, em 1996.

Santos Simões legou um valioso contributo enquanto autor de várias obras sobre história local e contos para crianças.

Pelo exposto e porque os 41 anos de docência marcaram várias gerações de vimaranenses, é justa a proposta do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Veiga, Azurém, Guimarães, obtida a concordância da Câmara Municipal, no sentido de atribuir o nome de Santos Simões àquela estabelecimento de ensino.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Veiga, Azurém, Guimarães, passe a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Santos Simões, Guimarães.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.